



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DE ESTÁGIOS

FOLHA PONTO - ESTAGIÁRIO (16 de FEVEREIRO a 15 de MARÇO DE 2023) - (PAGAMENTO EM ABRIL 2023).

O ENVIO DESTA FOLHA PONTO AO R.H. - DEVERÁ SER FEITO VIA E-MAIL EXPRESSO ENTRE 15 E 21 de MARÇO/2023.

De 16 Fevereiro a 15 de Março de 2023.

P R E E N C H E R I N T E G R A L M E N T E T O D O O C A B E Ç A L H O

Nome completo :				A SUPERVISÃO DO ESTÁGIO		
Nível Acadêmico ou Escolar:				Favor preencher em caso de faltas ou cumprimento de carga horária a menor por parte do(a) estagiário(a). Referente a anuência e/ou aceitação da supervisão perante a justificativa abaixo reportada junto ao campo observações.		
Nome do(a) Supervisor(a)-(Acompanhamento diário):						
Lotação(setor /área) - (ATUAL)		Data final do Contrato:				
Fone(Particular/Atualizado):						
Dia	Manhã (Antes / meio-dia)		Tarde (Pós / meio-dia)		A SUPERVISÃO ABONA E/OU ACEITA A JUSTIFICATIVA?	RUBRICA DA SUPERVISÃO
	Hora de entrada	Hora de saída	Hora de entrada	Hora de saída		
16/fev					SIM() - NÃO()	
17/fev					SIM() - NÃO()	
18 - FEVEREIRO - SÁBADO						
19 - FEVEREIRO - DOMINGO						
20 - FEVEREIRO - SEGUNDA-FEIRA - VÉSPERA DE CARNAVAL						
21 - FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA - CARNAVAL						
22/fev					SIM() - NÃO()	
23/fev					SIM() - NÃO()	
24/fev					SIM() - NÃO()	
25 - FEVEREIRO - SÁBADO						
26 - FEVEREIRO - DOMINGO						
27/fev					SIM() - NÃO()	
28/fev					SIM() - NÃO()	
01/mar					SIM() - NÃO()	
02/mar					SIM() - NÃO()	
03/mar					SIM() - NÃO()	
04 - MARÇO - SÁBADO						
05 - MARÇO - DOMINGO						
06/mar					SIM() - NÃO()	
07/mar					SIM() - NÃO()	
08/mar					SIM() - NÃO()	
09/mar					SIM() - NÃO()	
10/mar					SIM() - NÃO()	
11 - MARÇO - SÁBADO						
12 - MARÇO - DOMINGO						
13/mar					SIM() - NÃO()	
14/mar					SIM() - NÃO()	
15/mar					SIM() - NÃO()	

***** É OBRIGATÓRIO E IMPORTANTE O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DESTE DOCUMENTO, AINDA, IMPRETERIVELMENTE DE FORMA LEGIVEL. O NÃO ATENDIMENTO AO INDICADO, PODERÁ ACARRETER NA DESCONSIDERAÇÃO DESTA FOLHA PONTO PARA EFEITOS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO DO RESPECTIVO MÊS *** AINDA, DIAS ESTAGIADOS EM HOME OFFICE DEVERÃO SER INDICADOS POR ESCRITO*****

O ENVIO DESTA FOLHA PONTO AO R.H. DEVERÁ SER FEITO E ACEITO VIA E-MAIL EXPRESSO, ENTRE 15 E 21 DE MARÇO DE 2023. PARA O PAGAMENTO EM ABRIL/2023.

CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE OBSERVAÇÕES, INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS SOBRE FALTAS, AUSÊNCIAS E/OU ATRASOS.

_____, _____ de MARÇO de 2023.

(cidade)

Assinatura do estagiário: _____

*** Confirmo as informações acima registradas, através de minha assinatura: _____

***Assinatura e carimbo ou assinatura digital do supervisor (**constante em contrato**)